



Ata da Reunião do Conselho Geral

ATA Nº 106

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência da docente Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral, nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Aprovação das atas anteriores;

Ponto dois: Propostas de alterações ao Regulamento Interno;

Ponto três: Parecer sobre o Simplex para o Agrupamento;

Ponto quatro: Critérios para a distribuição de serviço e elaboração de horários. Ponto cinco: Outros assuntos.

-----**Ponto Um:** As atas 102, 104 e 105 foram aprovadas depois de apresentadas sugestões e efetuadas as devidas correções.-----

-----**Ponto Dois:** A presidente deste órgão informou que já havia sido proposta de alteração do número de elementos de 13 para dezessete ou vinte. Este último não seria viável, pois como referiu anteriormente a diretora em exercício, o nosso agrupamento é muito pequeno e seria pouco exequível pela acumulação de cargos. Assim foi decidido passar para dezassete elementos, ficando cinco docentes, três não docentes, três encarregados de educação, quatro da Comunidade e dois da autarquia. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Três:** A presidente do conselho Geral deu nota da proposta do grupo de trabalho composto pelas professoras Conceição Camelo, Joana Poças e Luísa Rodrigues, sobre o Simplex a adotar no nosso regulamento, solicitando o parecer deste órgão. A conselheira Luísa Moreira referiu que o documento está muito bem feito, mas na sua opinião, falta uma coisa fundamental que é a assinatura do documento, ou seja, a assinatura digital, pois são arquivados documentos sem qualquer assinatura. Esta conselheira propõe assim, a obrigatoriedade da assinatura digital de modo ao se armazenarem os documentos na plataforma, a sua autoria seja identificada, tornando assim o processo mais fidedigno. Assim, todo este órgão se vincula a esta proposta.-----



-----**Ponto Quatro:** Quanto aos critérios para a distribuição do ano letivo, verificou-se que se mantém os estipulados para o ano anterior. -----

A Presidente do Conselho Geral comprometeu-se a reenviar o documento. -----

-----**Outros Assuntos:** A conselheira Sandra Costa intervém revertendo-se à ata de 25 de maio de 2022, para nos situar no tempo e ao tema a abordar, verba para as comparticipações das visitas de estudo aos alunos do 1º ciclo. A conselheira informou que tem em sua posse um protocolo referente ao procedimento de transferências das verbas relativas à comparticipação das visitas de estudo (anexo A), em que todos os diretores do Município de Vila Nova de Gaia assinaram, estando a assinatura da diretora do nosso agrupamento, em que o Município obriga-se a proceder ao pagamento dos valores referentes à comparticipação das visitas de estudo realizadas no prazo de 30 dias a contar da data de receção das informações previstas, ou seja, informação contrária à fornecida pela Diretora, informando ainda que este mesmo protocolo vigora desde 2019. A referida conselheira, solicita esclarecimentos, pois ao longo do tempo não se realizaram visitas de estudo por falta de verbas.-----

A Presidente deste órgão questionou a Diretora em exercício se tinha conhecimento deste tema, obtendo uma resposta negativa.-----

---- A Conselheira Sandra Costa, com a concordância de todos os conselheiros, exige explicações por parte da Diretora. -----

----A conselheira Luísa Moreira sugeriu que a escola assumisse a despesa do jantar de finalistas, pois é um evento importante na vida dos alunos, e muitos deles não têm capacidade financeira para tal. A Diretora em exercício informou que não se reuniram condições para o fazer.-----

---- E nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Senhora Presidente e Secretária do Conselho Geral. -----

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Andreia Teixeira